RESOLUÇÃO N.º 004/98 - DE 30 DE JUNHO DE 1998.

Designa Vereador para desempenhar missão temporária de caráter cultural e de interesse do município.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Artigo 1º - Fica designado o Vereador FÉRES CURY KARAM para desempenhar missão temporária de caráter cultural e de interesse do Município na cidade de São Paulo – Capital, nos dias 29 e 30 de junho de 1998, onde acontecerá Simpósio Especial "A Mídia e o Direito à Informação".

Artigo 2º - O Vereador acima designado fica licenciado dos trabalhos da 22ª Sessão Ordinária, do 2º Ano, da 12ª Legislatura, desta Câmara, de acordo com o Artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parágrafo único – Ao Vereador licenciado será paga a remuneração respectiva correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 30 de junho de 1998.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

CIBELE GENI NENARTAVIS
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 40/98
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA